

## **ATO EPISCOPAL Nº 004/2022**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para tratamento de saúde ao pastor **Renato Wanderley de Souza Lima**, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones 2017 e Comunicado de Decisão emitido pelo INSS.

A referida licença será no período de 1/2/2022 a 1/11/2022, sem ônus para a Associação da igreja Metodista.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2022.



**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C/ Cópia:  
Pr. Renato Wanderley de Souza Lima  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS